



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDAS



Processo nº: PLO 114/2014 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Assunto: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2014 APROVADO PELA LEI N.º 3829 DE 18/12/2013, DESTINADO A SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENDAS CORRETIVAS:

1) O valor por extenso citado no Artigo 1º do Projeto em questão, consta de um erro redacional, tendo uma palavra a mais na citação dos reais devendo ser excluída da redação a palavra “mil”, onde o Artigo 1º deve ficar a seguinte redação:


Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 54.368,10 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito ~~mil~~ reais e dez centavos), com a seguinte classificação:

2) Faltou pontuação no final do “caput” do Artigo 2º do Projeto em questão, devendo ser incluído “:” ao texto, onde o “caput” do Artigo 2º deve ficar a seguinte redação:

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Justificativas: As emendas apresentadas são apenas para correções redacionais, não interferindo no contexto do Projeto, apenas adequando para ficar correto seu teor para que quando transformado em Lei, sancionada e promulgada, seja publicada com o texto adequado.

Sala das Sessões “Dejanir Storniollo”, 16 de julho de 2014.


IGOR FIORENTINO
Vereador PSDB

A SUA EXCELÊNCIA
DR MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA = SP

